

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

1 Às 15h08, do dia 15 de junho de 2022, **Sr. José Carlos Constantino**, na qualidade de  
2 Coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Espraiada e  
3 representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta  
4 cordialmente os presentes e inicia a 10ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da  
5 Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – GGOUCAE, com pauta proposta:  
6 PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença. Ordem do Dia: I.  
7 Deliberação: manifestação quanto à proposta do Tribunal de Contas do Município –  
8 TCM sobre o valor mínimo e a quantidade de Certificado de Potencial Adicional de  
9 Construção - CEPAC, nos termos do § 1º do artigo 11º da Lei nº 13.260/2001, para  
10 realização do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC – OUCAE (SEI nº  
11 7810.2020/0000941-7). Verifica a presença dos seguintes representantes: José Carlos  
12 Constantino, representante titular da São Paulo Urbanismo; Gabriela da Silva Medeiros,  
13 representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL;  
14 Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da  
15 Fazenda – SF; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria  
16 Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Lucia Noemia Simoni, representante  
17 suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMMA; Adriana Biazzi,  
18 representante titular da SIURB; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato  
19 das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais  
20 e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tania Pantano, representante suplente do  
21 Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis  
22 Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Antonio Marcos Dória Vieira,  
23 representante titular da APEOP; José Orlando Ghedini, representante titular do  
24 Movimento Defesa São Paulo. No decorrer da reunião verificou-se a presença da Sra.  
25 Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde do Meio  
26 Ambiente; Sra. Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal de  
27 Habitação – SEHAB; Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da  
28 Associação dos Representantes dos Moradores de Favela – perímetro da OUCAE; Sra.  
29 Mônica Hussein Nasser, representante suplente da Subprefeitura Regional do  
30 Jabaquara – SB/JA. Sr. Olavo Geraldo, representante suplente da Associação dos  
31 Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana. **Sr.**  
32 **José Carlos Constantino** explica que o motivo da reunião é deliberar sobre a proposta  
33 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM sobre o valor mínimo de  
34 Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC e a quantidade máxima de  
35 títulos de CEPAC. Informa a publicação do fato relevante no Diário Oficial da Cidade -

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

36 DOC de 07/06/2022, correspondente ao processo SEI nº 7810.2020/0000941-7, para a  
37 retomada do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC. Explica que o TCM  
38 autorizou a retomada das providências cabíveis para a realização do leilão, nos termos  
39 do Ofício SSG RETOMADA 30002/2022. Ressalta que o GGOUCAE deveria deliberar  
40 sobre a proposta do TCM, bem como a Câmara Técnica de Licenciamento Urbano –  
41 CTLU da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL. Complementa  
42 que a data da realização do certame e demais detalhes serão publicados  
43 posteriormente, conforme consta no DOC. Recupera em linha do tempo os principais  
44 eventos ligados ao registro da Distribuição junto à CVM. Relembra o início em agosto  
45 de 2020, através da conclusão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira –  
46 EVEF realizado de acordo com o contrato nº 002/2020/SMDU, bem como verificação  
47 através do BB – Banco de Investimento S.A. na qualidade de banco coordenador das  
48 ofertas públicas de CEPAC da OUCAE. Após, foram realizados procedimentos para  
49 reajustamento do valor mínimo do CEPAC por SMDU, CTLU e GGOUCAE, de acordo  
50 com a Lei 12.360/2001, art. 11. Em setembro de 2020, foi realizado o pagamento da  
51 taxa cobrada por CVM para registro dos títulos correspondentes. No mesmo mês,  
52 realizou-se deliberação sobre o contrato 003/2020/SMDU (SEI 6068.2019/0005203-0),  
53 que tratou dos Serviços Técnicos Especializados de Avaliação de Viabilidade  
54 Econômica e Financeira – EVEF, destinado a instituir Prospecto de Distribuição de  
55 CEPAC na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Foi aprovado o valor  
56 mínimo de R\$ 1.282,00 na 7ª Reunião Extraordinária de GGOUCAE, realizada em  
57 04/09/2020. Posteriormente, foi solicitado o pedido de registro na CVM, realizando a  
58 tramitação entre setembro e novembro em conformidade com os normativos. Em  
59 novembro de 2020 foi realizado o registro da 6ª Distribuição, marcando a data do 1º  
60 Leilão de CEPAC para 17/12/2020. Todavia, o leilão foi suspenso por determinação do  
61 TCM (Ofício SSG 14740/2020) de acordo com o entendimento de que o valor mínimo  
62 proposto de R\$ 1.450,00 não era adequado, devendo ser corrigido pelo valor do último  
63 leilão com adição do cálculo do IPC-FIPE, indicador da inflação na cidade de São Paulo.  
64 Em 2021 não houve fato relevante. No ano seguinte, em janeiro de 2022, foi revogada  
65 a medida liminar de suspensão do procedimento licitatório, ficando autorizada a  
66 retomada do leilão, de acordo com o Ofício SSG 12162/2022. Conforme preconizado  
67 pelo tribunal, foi corrigido o valor do título de acordo com a determinação do IPC-FIPE,  
68 resultando no valor de R\$ 2.175,37, e alterou-se a quantidade de títulos de 160 mil para  
69 320 mil, após autorização da Comissão de Valores Imobiliários – CVM. Em fevereiro de  
70 2022 foi revogada a autorização para a retomada do certame, sendo mantida a cautelar

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

71 de suspensão em unanimidade pelo TCM, ressaltando a necessidade da Pasta justificar  
72 o aumento do número de CEPAC ofertado (Ofício SSG 12162/2022). Em junho de 2022  
73 a retomada foi autorizada pelo TCM, condicionada aos termos do Ofício SSG  
74 12816/2022. Reforça que o objetivo da 10ª Reunião Extraordinária do GGOUCAE é  
75 realizar oitiva ao Grupo de Gestão para deliberar sobre o valor mínimo de R\$ 2.175,37  
76 e 160 mil unidades de CEPAC, procedimento necessário para prosseguimento do leilão.  
77 Apresenta a Minuta de Resolução nº 001/2022, para manifestação de GGOUCAE  
78 quanto à proposta do TCM, recuperando o histórico de ações correspondentes à  
79 liberação do 1º Leilão da 6ª Distribuição de CEPAC da OUCAE. Relembra a deliberação  
80 durante a 7ª Reunião Extraordinária do GG OUCAE, realizada no dia 04/09/2020, em  
81 que o Grupo de Gestão se manifestou favorável ao prosseguimento do reajustamento  
82 do valor mínimo do CEPAC da Operação Urbana Água Espraiada – OUCAE, de R\$  
83 460,00 para R\$ 1.282,00, após análise do Estudo de Viabilidade Econômica e  
84 Financeira da OUCAE – Laudo nº 38.278/2020. Retoma o histórico de suspensões e  
85 liberações, de acordo com ofícios encaminhados pelo TCM. Ressalta que o Tribunal de  
86 Contas do Município – TCM propôs, para a retomada do leilão, limitação de oferta de  
87 160 mil títulos e valor mínimo por CEPAC de R\$ 2.175,37, que recebeu manifestação  
88 favorável da São Paulo Urbanismo (SEI nº 7810.2020/0000941-7). Relembra que o GG  
89 OUCAE acompanhou o processo de suspensões por meio de suas reuniões ordinárias  
90 ao longo de 2021 e 2022, manifestando-se favoravelmente à retomada do leilão de  
91 CEPAC para continuidade das intervenções em andamento. Segue-se a leitura da  
92 Minuta de Resolução. **Sr. José Orlando Ghedini**, representante titular do Movimento  
93 Defesa São Paulo, questiona se o valor de R\$ 2.261,72 e a quantidade de 160 mil  
94 CEPAC representam o valor e quantidade mínimos ou se referem ao máximo permitido  
95 pela oferta. Aponta que o Tribunal de Contas do Município – TCM analisou a liberação  
96 do certame durante cerca de um ano e meio, suspendendo periodicamente a realização  
97 do leilão e atribuindo mais burocracia ao processo. Diante disso, questiona se o novo  
98 valor permitido pelo TCM é adequado para o 1º Leilão da 6ª Distribuição de CEPAC de  
99 OUCAE, citando como base argumentativa o crescimento do mercado imobiliário na  
100 cidade de São Paulo. **Sr. José Carlos Constantino** esclarece que as 160 mil unidades  
101 de CEPAC representam a quantidade máxima permitida pelo TCM a ser ofertada,  
102 enquanto R\$ 2.261,72 representa o valor mínimo para a venda. Explica que o art. 12 da  
103 Lei Municipal nº 13.430/2002 prevê a utilização de CEPAC como forma de contrapartida  
104 financeira para uso específico nas Operações Urbanas Consorciadas. De acordo com  
105 a legislação, o valor do último leilão em adição ao reajuste indicado pelo IPC-FIPE é

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

106 estabelecido como índice preferencial para a definição do valor seguinte do CEPAC.  
107 Lembra ao Sr. José Orlando Ghedini que apesar de divergências com relação à  
108 proposta do TCM, o valor estabelecido de acordo com o EVEF realizado em 2020 era  
109 de R\$ 1.282,00, menor do que a proposta atual. **Sr. José Orlando Ghedini** pontua  
110 sobre o valor final de R\$ 1.282,00 que seria ofertado em 2020, de acordo com a  
111 conclusão do EVEF. Argumenta que o novo valor de R\$ 2.261,72 para a venda de  
112 CEPAC permitido pelo TCM é menor em comparação com outras Operações Urbanas,  
113 estando restrito ao Grupo de Gestão deliberar e propor ajustes. Questiona se os CEPAC  
114 adquiridos na OUCAE podem ser utilizados em outras áreas da cidade de São Paulo,  
115 fora do perímetro da Operação Urbana. **Sr. José Carlos Constantino** afirma ao Sr.  
116 José Orlando Ghedini que o EVEF de 2020 foi realizado por uma empresa qualificada,  
117 seguindo a legislação correspondente para indicar a valorização do preço. Informa que  
118 os CEPAC de uma mesma área possuem o mesmo valor, com uso restrito à área da  
119 Operação Urbana na qual forem adquiridos. **Sr. Antonio Marcos Dória Vieira**,  
120 representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas –  
121 APEOP, relembra o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 13.260/2001, que estabeleceu  
122 R\$ 300,00 como valor mínimo para cada CEPAC, podendo ser reajustado pela Empresa  
123 Municipal de Urbanização – EMURB, com consultas da Secretaria Municipal de  
124 Planejamento – SEMPLA, a Comissão Normativa de Legislação Urbanística – CNLU e  
125 o Grupo de Gestão. Defende que o valor mínimo de CEPAC deve ser reajustado  
126 conforme a demanda no mercado imobiliário. Critica a burocracia do processo,  
127 argumentando que a suspensão do leilão pelo TCM prejudica a geração de empregos  
128 e obras no perímetro da OUCAE. Ressalta que o valor mínimo do CEPAC deve ser justo  
129 para estimular a venda dos títulos correspondentes. **Sra. Tânia Pantano**, representante  
130 suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de  
131 Imóveis Residenciais e Comerciais – SECOVI, questiona sobre o ano da data base de  
132 correção do valor mínimo de CEPAC, citando que a Minuta de Resolução apresentada  
133 referencia a correção pelo IPC-FIPE até o dia 14 de junho. **Sr. José Carlos**  
134 **Constantino** explica que a data base refere-se ao último leilão, devendo-se considerar  
135 a data de 14/06/2012 até 14/06/2022. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento**,  
136 representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela –  
137 perímetro da OUCAE, cumprimenta a todos os presentes, justifica sua ausência no  
138 começo da reunião e afirma que é favorável à Minuta de Resolução. Todavia manifesta  
139 ressalva com relação aos recursos públicos, argumentando que a OUCAE compromete-  
140 se a fornecer auxílio aluguel para as famílias removidas em caso de desastres naturais

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

141 desde 2008, e por frente de obras desde 2012, representando um custo considerável  
142 para a Operação Urbana. Defende que a verba destinada ao auxílio aluguel seja  
143 reembolsada para outros custos relacionados à OUCAE. Expõe que recentemente a  
144 Prefeitura Municipal de São Paulo publicou edital destinado à compra de 45 mil unidades  
145 habitacionais. As aquisições fazem parte do programa Pode Entrar e irão atender  
146 famílias que estão no cadastro habitacional. Defende que mil destes empreendimentos  
147 sejam direcionados à OUCAE, como forma de devolver a verba destinada ao auxílio  
148 aluguel das famílias. Detalha que teve acesso à listagem das áreas da OUCAE e  
149 questiona o motivo dos mandados devolvidos e ações que foram desistidas, indagando  
150 se ainda serão realizadas obras nos locais correspondentes. Argumenta que é preciso  
151 garantir mil unidades habitacionais dentre as aquisições da Prefeitura Municipal de São  
152 Paulo, visando retirar 1.067 famílias da situação de auxílio aluguel assistidas pela  
153 OUCAE. Reforça que a responsabilidade em realocar famílias em situação emergencial  
154 por desastres naturais deve ser atribuída ao município. **Sr. José Carlos Constantino**  
155 explica que a devolução dos terrenos ocorre em razão de obras que não foram  
156 executadas e permanecem sem perspectiva de retomada por motivo de atual revisão.  
157 Reafirma a urgência da realização do leilão de CEPAC para continuidade das  
158 intervenções em andamento e previstas no Prospecto, detalhando que 30% dos  
159 recursos arrecadados são direcionados à Habitação de Interesse Social - HIS. **Sra.**  
160 **Sheila Mendes do Nascimento** pondera que parte dos projetos de construção possui  
161 famílias residentes no local. Argumenta que a realocação das famílias e a espera pela  
162 finalização das obras é um processo demorado, visto que parte da população aguarda  
163 por habitação desde 2008. Propõe que a Gerência Jurídica da SPUrbanismo verifique  
164 a viabilidade de direcionar mil unidades habitacionais correspondentes ao chamamento  
165 público do município à Operação Urbana. **Sr. José Carlos Constantino** afirma que o  
166 Grupo Técnico irá discutir a proposta e trazer uma devolutiva ao Grupo de Gestão,  
167 informando sobre a possibilidade. **Sr. José Orlando Ghedini** pronuncia-se favorável à  
168 proposta realizada pela Sra. Sheila Mendes do Nascimento, argumentando que a  
169 aquisição de unidades habitacionais já construídas seria mais vantajosa do que realizar  
170 novos processos licitatórios. Detalha que desta forma a entrega de moradia seria  
171 realizada em menos tempo de espera, representando também a melhor gestão dos  
172 recursos públicos. Manifesta apoio com relação ao encaminhamento da proposta ao  
173 Grupo Técnico. **Sr. José Carlos Constantino** passa para a deliberação favorável sobre  
174 o reajustamento do valor mínimo de CEPAC para R\$ 2.261,72, corrigido pelo IPC-Fipe  
175 até o dia 14 de junho de 2022, com limite de oferta de 160 mil CEPAC. A Resolução é

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

176 aprovada por manifestação favorável, por 10 (dez) representantes, quais sejam São  
177 Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;  
178 Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito –  
179 SMT; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Secretaria Municipal  
180 de Habitação – SEHAB; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;  
181 Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP; Sindicato das  
182 Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e  
183 Comerciais – SECOVI; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela –  
184 perímetro da OUCAE; e uma (1) abstenção, do Movimento Defesa São Paulo. **Sr. José**  
185 **Carlos Constantino** agradece a compreensão do Grupo de Gestão, relembra a data da  
186 próxima reunião ordinária que ocorrerá em 10/08/2022 e informa brevemente os  
187 próximos passos até o leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC da OUCAE. **Sr.**  
188 **Eduardo Della Manna**, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras,  
189 Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo  
190 – SECOVI, parabeniza o Sr. José Carlos Constantino pela condução da reunião e  
191 manifesta sua preocupação para o poder público e demais membros do GGOUCAE.  
192 Informa que a autorização dada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a 6ª  
193 Distribuição de CEPAC é vigente no ano de 2022, e aponta a importância da realização  
194 de um leilão adicional de CEPAC antes do término desta autorização. Comenta sobre a  
195 burocracia envolvida no processo requerido para o pedido de nova autorização, bem  
196 como a necessidade de contratação de um novo Estudo de Viabilidade Econômica e  
197 Financeira – EVEF para suporte técnico. Reforça que é necessário aproveitar a  
198 oportunidade para arrecadar recursos para a Operação Urbana Consorciada Água  
199 Espreada, buscando retomar especificamente as obras de infraestrutura e interesse  
200 social. Reitera sua recomendação para que seja realizado um leilão adicional antes do  
201 vencimento da autorização dada pela CVM para esta 6ª Distribuição, sugerindo pleitear  
202 mais 160 mil CEPAC neste próximo leilão. Adiciona que a Prefeitura Municipal de São  
203 Paulo deveria sinalizar a sociedade civil desta nova possibilidade. **Sr. José Carlos**  
204 **Constantino** agradece a manifestação do Sr. Eduardo Della Manna. **Sra. Sheila**  
205 **Mendes do Nascimento** questiona a Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, Gerente de  
206 Planejamento de SPObras, se a partir da entrada de novos recursos na OUCAE será  
207 possível dar continuidade para os planos A, B, C, D, E, F e G aprovados pelo  
208 GGOUCAE. **Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi** apresenta complicações de conexão a  
209 internet durante a reunião, com dificuldades para escutar a Sra. Sheila Mendes do  
210 Nascimento. **Sr. José Carlos Constantino** sugere à Sra. Sheila Mendes do Nascimento

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams

211 que entre em contato com a Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi via telefone para demais  
212 esclarecimentos, em razão dos problemas de conectividade da representante de  
213 SPObras. **Sr. Olavo Geraldo**, representante suplente da Associação dos  
214 Representantes dos Moradores de Favela – Perímetro da OUCAE, aponta a importância  
215 da Sra. Sheila Mendes do Nascimento esclarecer suas dúvidas em reunião, para que  
216 sua fala seja registrada em ata. **Sra. Sheila Mendes do Nascimento** insiste em  
217 esclarecer suas dúvidas durante a reunião e pergunta novamente se o plano de trabalho  
218 da OUCAE entrará em execução a partir do recebimento do primeiro recurso obtido em  
219 leilão, da fase A até G conforme previsto, com início de obras a partir de 2024. **Sra.**  
220 **Antonia Ribeiro** retoma a conectividade e direciona-se a Sra. Sheila Mendes do  
221 Nascimento. Confirma que o projeto se inicia a partir do recebimento de recursos.  
222 Todavia, reitera que conforme o plano inicial, o projeto não começará com obras, mas  
223 com a licitação referente à atualização do projeto. **Sr. Eduardo Della Manna** comenta  
224 que a próxima reunião da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU ocorrerá  
225 no dia 23/06/2022. Diante disso, sinaliza que não localizou na pauta correspondente a  
226 proposta de resolução que foi votada nesta 10ª Reunião Extraordinária do Grupo de  
227 Gestão da Operação Urbana Água Espreada. **Sr. José Carlos Constantino** destaca  
228 que o Sr. Vladimir Ávila, assessor da Diretoria de Engenharia e Obras da SPUrbanismo,  
229 encaminhou a pauta. **Sr. Vladimir Ávila** verifica a informação nos registros, afirmando  
230 ao Sr. Eduardo Della Manna que a proposta de resolução está na pauta da próxima  
231 reunião da CLTU. **Sr. Eduardo Della Manna** agradece e pergunta sobre a data  
232 aproximada do leilão após a aprovação da CTLU. Indaga sobre a possibilidade de  
233 realização do leilão em meados de julho e agosto. **Sr. José Carlos Constantino** explica  
234 que não é possível estimar uma data no momento, em razão da necessidade de  
235 aprovação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU; Secretaria Municipal  
236 de Urbanismo e Licenciamento; e reuniões de diretoria da São Paulo Urbanismo após  
237 todas as aprovações anteriores. Comunica que as reuniões estão agendadas e o Grupo  
238 de Gestão será informado quando houver a publicação no Diário Oficial da Cidade,  
239 cumprindo os prazos da forma mais breve possível. Não havendo mais nada a tratar,  
240 **Sr. José Carlos Constantino** agradece a presença de todos e encerra a reunião às  
241 16h09.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams**

**SÃO PAULO URBANISMO**

Representante Titular JOSÉ CARLOS CONSTANTINO

---

Representante Suplente MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**

Representante Titular JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

---

Representante Suplente GABRIELA DA SILVA MEDEIROS

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**

Representante Titular DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA

---

Representante Suplente DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**

Representante Titular MARIA JOSÉ GULLO

---

Representante Suplente JABS CRES MAIA SANTOS

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA**

Representante Titular ERIKA VALDMAN

---

Representante Suplente LUCIA NOEMI SIMONI

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF**



**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams**

Representante Titular FERNANDO FERNANDES BERNARDINO

---

Representante Suplente VIVIAN LIE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**

Representante Titular ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

---

Representante Suplente JORGE BAYERLEIN

---

**PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO**

Representante Titular PATRICIA PENNA SARAIVA

---

Representante Suplente GILBERTO ULANIN

---

**PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA**

Representante Titular JORGE LUIS BORGES

---

Representante Suplente MÔNICA HUSSEIN NASSER

---

**MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO**

Representante Titular JOSÉ ORLANDO GHEDINI

---

Representante Suplente LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

---

**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB**

Representante Titular CATHARINA CHRISTINA TEXEIRA

---

Representante Suplente ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA

---

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams**

**INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE**

Representante Titular MARCELA GARCIA HENRIQUE

---

Representante Suplente MARCOS MOLITERNO

---

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP**

Representante Titular ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA

---

Representante Suplente PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ

---

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS  
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI**

Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA

---

Representante Suplente TÂNIA PANTANO

---

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**

Representante Titular LUIZ ANTONIO DE ANDRADE

---

Representante Suplente MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA

---

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP**

Representante Titular MARIA LÚCIA REFINETTI R. MARTINS

---

Representante Suplente JOÃO FERNANDO PIRES MEYER

---

**UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM**

Representante Titular CARLINA HENRIQUE DA SILVA

---

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA  
REALIZADA EM 15/06/2022  
Plataforma Microsoft Teams**

Representante Suplente BENEDITO ROBERTO BARBOSA

---

---

**ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA  
OPERAÇÃO URBANA**

Representante Titular SHEILA MENDES DO NASCIMENTO

---

Representante Suplente OLAVO GERALDO

---

ATA